

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 1446/2010 de 20 de Dezembro de 2010

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7, do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Casa dos Açores do Quebec, na importância de € 2.000,00 (dois mil euros), destinada a apoiar a dinamização da identidade cultural dos Açores nessas comunidades.

A verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 G – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organizações Internacionais, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

7 de Dezembro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.